



**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

Relatório de Controle Interno

Julho a Setembro de 2019

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do SEPREV deve abranger e observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, o Decreto Municipal nº 12.097/14 e ainda:

Nos termos da Resolução nº 296/18 o Controle Interno do SEPREV tem como objetivos gerais:

- Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;
- Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; e
- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do SEPREV.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4725 de 27 de julho de 2005, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2018.

Superintendência, Gestores e demais responsáveis

A gestão do SEPREV é desempenhada pela Superintendência com o auxílio dos Diretores de Departamento, conforme artigos 6º e 7º da Lei Complementar 24 de 10 de setembro de 2014, que durante o 3º trimestre de 2019 teve a seguinte composição:

I – Superintendência

Titular: Antonio Corrêa

II – Diretoria Administrativa

Titular: Carla Maria Martinelli Locatelli

Interina: Cristiane Orlandi – período de 17/07/2019 a 26/07/2019

III – Diretoria de Benefícios Previdenciários

Titular: Patrícia da Silva Campos Butuhy

IV – Diretoria de Assistência à Saúde

Titular: Rosemeire Bueno

V – Diretoria Financeira

Titular: Marcos Barce

VII – Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Thiago Fonseca Gonçalves

ÁREA FINANCEIRA

Contabilidade

Os balancetes das receitas e despesas de julho a setembro de 2019 foram aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativos. O Controle Interno verificou que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- São encaminhados à Prefeitura Municipal de Indaiatuba as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas;
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

Receitas

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas.

3º TRIMESTRE DE 2019 (JULHO A SETEMBRO)			
RECEITAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
CONTRIBUIÇÃO	28.648.100,00	32.093.757,03	3.445.657,03
PATRIMONIAL / ATIVO PERMANENTE	1.762.500,00	39.438.580,93	37.676.080,93
OUTRAS RECEITAS	756.900,00	713.273,84	(43.626,16)
TOTAIS	31.167.500,00	72.245.611,80	41.078.111,80

Despesa

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas.

3º TRIMESTRE DE 2019 (JULHO A SETEMBRO)			
DESPESAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
PESSOAL E ENCARGOS	1.223.250,00	987.240,92	236.009,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.888.000,00	18.587.270,29	12.300.729,71
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	108.750,00	0,00	108.750,00
TOTAIS	32.220.000,00	19.574.511,21	12.645.488,79

Adiantamentos

Foi verificada a exatidão de 4 processos de despesas de pronto pagamento: Pedido de Adiantamento nº07, nº08, nº09 e nº10.

Investimentos Financeiros

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN3922/10 e alterações.

ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**Aposentadorias e Pensões**

Foram concedidos, no período em exame, 69 aposentadorias e 3 pensões por morte. Esta controladoria interna analisou 50% dos processos por amostragem, constando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios.

Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Portaria 648/2017.

Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas: 05/07/2019 com pagamento da 1º parcela do 13º, 07/08/2019 e 06/09/2019.

Auxílio-doença e Salário-maternidade

Em setembro de 2019, haviam 115 segurados afastados por auxílio-doença e 30 seguradas afastadas recebendo salário maternidade. Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo, sendo que foram cumpridos todos os procedimentos necessários para a devida concessão, de acordo com a Portaria nº 345/2017.

Folha de Pagamento

A folha de pagamento dos benefícios previdenciários foi verificada e aprovada pela diretoria de Benefícios Previdenciários. Foram atendidos os procedimentos constantes na Portaria nº 648/2017.

ÁREA ADMINISTRATIVA**Pessoal**

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema Audesp, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

Nesse período houve admissão de um servidor, em 24/07/2019, no cargo efetivo de Técnico de Serviços Administrativos.

Compras

Foram examinados todos os processos de compra direta (aquisição de bem e serviços) sendo constada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados, de acordo com a Portaria nº 345/2017.

Almoxarifado

Foi certificada a conformidade do almoxarifado: emissão de requisições e estocagem dos materiais.

Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp-Fase IV conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.

Licitações

Não houve abertura de procedimento licitatório no 3º trimestre do exercício de 2019.

Patrimônio

Com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida

localização e está atualizado pelo setor responsável. O inventário é feito anualmente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Participação de Representantes dos Servidores Públicos Municipais nos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão:

No período examinado, foram realizadas 7 reuniões do Conselho Administrativo, sendo registradas em atas todas as deliberações. Já o Conselho Fiscal realizou 3 reuniões, e seus atos de fiscalização foram devidamente registrados em ata. Constata-se que todos os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal são servidores efetivos do Município, sendo em sua maioria representantes dos segurados, nos termos da legislação municipal.

Apreciação das Contas por parte dos Conselhos

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Certificado de Regularidade Previdenciária O CRP do Município está em vigor, com vencimento em 05/01/2020.

Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS.

TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o RPPS de Indaiatuba mantém atualizado seu website (<https://www.seprev.sp.gov.br/>) onde pode-se encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

CONTROLES EXTERNOS – UNIDADE CENTRAL

Foi respondido o questionário quadrimestral da Unidade Central do Controle Interno do Município, contendo informações referentes às áreas financeira, benefícios

previdenciários, assistência à saúde, patrimonial, pessoal, licitações, contratos, T.I., entre outros. O referido questionário encontra-se arquivado na autarquia.

PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o trimestre, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelas Diretorias do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba no 3º trimestre de 2019.

Aline Gisele Guimarães
Responsável pelo Controle Interno